LEI Nº 2.147

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, OS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "ENGENHEIRO PEDRO MAGALHÃES" E À URBANIZAÇÃO DE SEU ENTORNO NO BAIRRO ESPLANADA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, da Rede Ferroviária Federal AS, os imóveis constantes dos terrenos e edificações relacionados abaixo, a fim de serem doados ao Estado de Minas Gerais, para a construção da Escola Estadual "Engenheiro Pedro Magalhães" e urbanização de seu entorno:

a) Lote 399 – sub-lotes 001-002-003-004-005-006 e 007, quadra 37 (trinta e sete), zona 33 (trinta e três).

Rua Mestre Pedro da Silva – Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira.
Praça dos Ferroviários
Bairro Francisco Machado Filho
Divinópolis – MG

ORIGEM: Lote e imóveis de propriedade da Rede Ferroviária Federal AS, conforme registro de nº 28.701, livro 3-AG, folha 64, de 25 de outubro de 1966, no Cartório de Registro de Imóveis, lote encravado dentro de uma área maior com 336.345m² (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados).

NOVA NOMENCLATURA: Conforme consta no cadastro técnico da Prefeitura Municipal o lote possui seguinte inscrição imobiliária: Lote 399, sub-lotes 001-002-003-004-005-006 e 007, quadra 37 (trinta e sete), zona 33 (trinta e três).

PERÍMETRO:
53,40m (cinqüenta e três metros e quarenta centímetros), de frente para a Praça dos Ferroviário;
22,90m (vinte e dois metros e noventa centímetros), pelo lado direito para a Rua Mestre Pedro da Silva;
22,30m (vinte e dois metros e trinta centímetros) pelo lado esquerdo para a Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira;
53,40m (cinqüenta e três metros e quarenta centímetros), pelos fundos para o lote 300 e 409.

Área: 1.206,84m² (hum mil, duzentos e seis metros e oitenta e quatro centímetros quadrados).

OBS: no lote estão edificados os sub-lotes de números 001 a 007 de propriedade da RFFSA.

b) Lote 211 (duzentos e onze), quadra 47 (quarenta e sete), zona 33 (trinta e três).
Praça dos Ferroviários.
Bairro Francisco Machado Feilho.
Divinópolis – MG

ORIGEM: Lote de propriedade da Rede Ferroviária Federal SA, conforme registro de número 28.701, livro 3AG, fls. 64, de 25 de outubro de 1966, no Cartório de Registro de Imóveis, lote encravado dentro de uma área maior com 336.345m² (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados).

NOVA NOMENCLATURA: Conforme consta no cadastro técnico da Prefeitura Municipal o lote possui a seguinte inscrição imobiliária: lote 2211 (duzentos e onze), quadra 46 (quarenta e seis), zona 33 (trinta e três).

PERÍMETRO:
64,10m (sessenta e quatro metros e dez centímetros) de frente para a Praça dos Ferroviários;
30,00m (trinta metros), pelo lado direito para o lote 284 (duzentos e oitenta e quatro);
42,40m (quarenta e dois metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo para a Praça dos Ferroviários;
64,10m (sessenta e quatro metros e dez centímetros), pelos fundos para a Praça dos Ferroviários.

Perímetro irregular que fecha uma área de 2.153,20m² (dois mil cento e cinqüenta e três metros e vinte centímetros quadrados).

OBS: no lote existem edificações da Escola Estadual Engenheiro Pedro Magalhães.

c) Lote 284 (duzentos e oitenta e quatro), quadra 47 (quarenta e sete), zona 33 (trinta e três).
Rua Mestre Pedro da Silva – Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira.
Praça dos Ferroviários
Bairro Francisco Machado Filho
Divinópolis – MG

ORIGEM: Lote de propriedade da Rede Ferroviária Federal SA, conforme registro de número 28.701, livro 3-AG, folha 64, de 25 de outubro de 1966, Cartório de Registro de Imóveis, lote encravado dentro de uma área maior com 336.345m² (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco metros quadrados).

NOVA NOMENCLATURA: Conforme consta no cadastro técnico da Prefeitura Municipal, o lote possui a seguinte inscrição imobiliária: lote 284 (duzentos e oitenta e quatro), quadra 47 (quarenta e sete) zona (trinta e três).

PERÍMETRO:
30,00m (trinta metros) de frente para Rua Mestre Pedro da Silva;
11,90m (onze metros e noventa centímetros) pelo lado direito para a Praça dos Ferroviários;
11,90m (onze metros e noventa centímetros) pelo lado esquerdo para a Praça dos Ferroviários;
30,00m (trinta metros), pelos fundos para o lote 211.

Área: 357,00m² (trezentos e cinqüenta e sete metros quadrados).

OBS: no lote existe uma edificação do Serviço de Subsistência reembolsável da RFFSA.

Art. 2º - A verba total pelo qual o Município adquirirá os imóveis acima descritos é o correspondente a 5.000 (cinco mil) OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional), a ser pago em 50 (cinqüenta) prestações mensais e consecutivas de 100 (cem) OTNs, mediante vinculação, através de instrumento de mandato, à cota do ICM, destinada ao Município de Divinópolis, bem como as 227.730 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta) ações correspondentes à participação deste Município no capital social da citada Empresa, no valor de vinte e oito mil, seiscentos e noventa cruzados e vinte e dois centavos (CZ$ 28.690,22).

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de março de 1.986.

José Constantino Sobrinho
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicação: A SEMANA
Nº 82 DE 08/03/86